



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 6.270 /

**"DENOMINA JOSÉ EDIMILSON DE  
CARVALHO A ATUAL RUA 05 DO  
LOTEAMENTO JARDIM ITAMARATY."**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E  
PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominada José Edmilson de  
Carvalho a atual rua 05 do Loteamento Jardim Itamaraty, com início na rua 1 e  
término na rua 6, nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em  
contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 02 DE SETEMBRO DE 1996.

  
LUIZ ANTONIO BATISTA  
Prefeito Municipal

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 1543, de 04/09/96.  
smg/rms.